



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 039/2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa alterar a Lei nº 1.715/2004, que institui o Estatuto dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Muniz Freire/ES, e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

É o relato, segue parecer.

2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

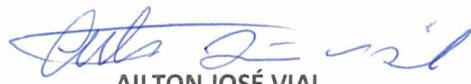
Verificamos que a proposta visa autorizar alterar a Lei 1.715/2004, que institui o Estatuto dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Muniz Freire e dá outras providências.

Examinamos que, diante da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da declaração de adequação orçamentário-financeira, o Projeto é viável, motivo pelos quais somos favoráveis ao Projeto.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 07 de janeiro de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Ailton José Vial
PRESIDENTE


ARÍSIO FONSECA DE MENDONÇA
SECRETÁRIO


BRUNO MARQUES FELETTI



Autenticar documento em <http://www3.câmaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 32003200310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.